



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0 022

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.105 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

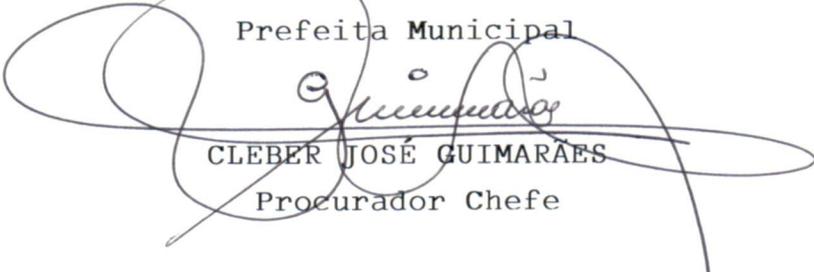
R E S O L V E :

Dispensar a servidora RUTE DE FARIA MOREIRA, Regis-
tro nº 3.794, do cargo de Merendeira I, nível "2A", lotada no
Setor de Merenda Escolar - Departamento de Merenda Escolar, da
Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 06
de abril de 1.995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação